

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO</b>			
Unidade:	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	Data:	28/02/2019
Demandante:	Garantir o resfriamento de forma precisa para o ambiente de datacenter, com a possibilidade de geração de alertas, e utilização de equipamento adequado para a infraestrutura existente.		
Responsável pela Demanda:	Carlos Magno do Rozario Câmara		
E-mail do Responsável:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5510
Integrante Demandante:	Carlos Magno do Rozario Câmara		
E-mail do Integrante Demandante:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	3654-5510
Dotação Orçamentária:	(X) Ordinário ( ) Pleitos ( ) Biometria ( ) Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	R\$ 300.000,00

<b>2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS</b>			
No datacenter do novo prédio da Secretaria deste Regional foram instalados três ar-condicionados do tipo Split piso-teto cujo funcionamento está muito aquém do esperado, sendo necessário a intervenção constantemente para a resolução de problemas, muitas vezes durante a madrugada, quando acontece alguma queda de energia e os mesmos param de funcionar a contento.			
Vale salientar que sem a refrigeração adequada, pode ocorrer prejuízo imensurável à Administração como um todo, uma vez que todos os equipamentos responsáveis pela infraestrutura de armazenamento, rede e processamento de dados estão instalados neste ambiente (sala 199).			
Com esta aquisição, será possível garantir a estabilidade da humidade e temperatura do ambiente, aumentando, inclusive a expectativa de vida útil dos equipamentos.			

<b>3 - OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PETIC)</b>			
Necessidade de alcance dos seguintes objetivos estratégicos, elencados no:			
3.1. Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020 (PEJERN)			
3.1.1. Aprimorar a infraestrutura e a governança de tecnologia da informação e comunicação (Objetivo Estratégico nº9)			
3.2. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020 (PETIC)			
3.2.1. Prover soluções efetivas de Tecnologia da Informação e Comunicação – Objetivo Estratégico nº 2			
3.2.2. Primar pela satisfação dos usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação – Objetivo Estratégico nº 6			

<b>4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS</b>			
4.1. Garantir em 2019 e 2020, 98% e 99%, respectivamente, de disponibilidade dos sistemas que sustentam os serviços essenciais oferecidos pela STIC – Indicador 2 do PETIC;			
4.2. Alcançar em 2019, 75% de satisfação do usuário da STIC – Indicador 9 do PETIC;			

**5 - DECLARAÇÃO**

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2019.

---

**Carlos Magno do Rozário Câmara**

**6 - VALIDAÇÃO**

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2019.

---

**Marcos Flávio do Nascimento Maia**